PORTARIA N.º 439/2026

Nomeia e dá posse no Cargo de Secretário Adjunto.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, e de acordo com art. 38, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, atendendo as necessidades administrativas, **NOMEIA e DÁ POSSE,** a Srª **Laura Dobler da Silva Debesaites,** no Cargo de Secretário de Saúde e Assistência Social Adjunto – CC5.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada e servidora empossada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de outubro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Laura Dobler da Silva Debesaites
Servidora Pública

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Srª **Laura Dobler da Silva Debesaites**, empossada pela Portaria nº 439/2026, para o Cargo de Secretário de Saúde e Assistência Social Adjunto – CC5, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotado no Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Ordinária nº 1.882, de 23 de maio de 2023, a qual altera a Lei Complementar n° 88, de 20 de agosto de 2023.

Nova Ramada/RS, em 21 de outubro de 2026.

Marilei Holz Uhde
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social